



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 097 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, providências no sentido de colocar ou instalar duas lombadas, sendo uma delas na Rua: João Aparecido, e a outra, na Rua: Américo Martins, ambas localizadas no bairro Alto da Bela Vista, nesta cidade e comarca de Itamogi/MG.

JUSTIFICATIVA: Diversos moradores do bairro Alto da Bela Vista me procuraram no sentido de reivindicar da Prefeitura Municipal colocação de lombadas nos locais acima apontados. As razões para instalação destas lombadas se devem as diversas reclamações quanto a conduta de pessoas que, conduzindo veículos, em alta velocidade, diminuem o sossego, a tranquilidade e a segurança dos moradores do bairro.

Nestes termos, visando prevenção de acidentes, e buscando, contribuir para segurança viária do local, encaminho esta **Indicação** aguardando providências da Administração Pública Municipal.

Nestes Termos,

Solicito atenção e deferimento para a Indicação apresentada.

Itamogi, 28 de setembro de 2015.

João Alberto Filho

Vereador

